



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.950.665/0001-27
Rua Quintino Bocaiúva, 319 – Centro
e-mail: smesaopedro@outlook.com
CEP: 64.430-000 - São Pedro do Piauí – PI



EDITAL Nº 009/2022
CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE MEDIADORES DE APRENDIZAGEM E
FACILITADORES PARA ATUAÇÃO VOLUNTÁRIA NO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO NA
ESCOLA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ - PI

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ – PI, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para a seleção de Mediadores de Aprendizagem e Facilitadores para atuação voluntária junto ao Programa Mais Educação na Escola, para o período letivo de 2022, regendo-se pelas disposições legais aplicáveis e pelas instruções deste Edital.

1 – DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO NA ESCOLA

1.1. O Programa Mais Educação na Escola, instituído pelo Decreto nº 63/2020, de 26/10/2020, observa as determinações da Lei de Diretrizes e Bases (LDB) – Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – com relação ao desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo.

1.2. O programa terá suas atividades executadas por intermédio de Mediadores de Aprendizagem e Facilitadores, as quais serão consideradas de natureza voluntária, na forma definida na Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998.

1.3. Os Mediadores de Aprendizagem serão responsáveis pela realização das atividades de acompanhamento pedagógico, devendo trabalhar de forma articulada com os professores da escola para promover a aprendizagem dos alunos nos componentes de Matemática e Língua Portuguesa, utilizando, preferencialmente, tecnologias e metodologias complementares às já empregadas pelos professores em suas turmas.

1.4. Os Facilitadores serão responsáveis pela realização das atividades complementares nos campos de Esporte e Lazer; Cultura, Artes e Educação Patrimonial e Educação Ambiental.

1.5. O ressarcimento das despesas de transporte e alimentação dos voluntários será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e ocorrerá da seguinte maneira:

1.5.1. Mediadores de Aprendizagem: R\$ 200,00 (Duzentos reais) por turma;

1.5.2. Facilitadores: R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) por turma;

1.6. Cada voluntário poderá ser responsável por, no máximo, 10 turmas.

1.7. Os horários e locais das atividades serão definidas pela Secretaria Municipal de Educação

2 – DA SELEÇÃO

2.1. A seleção dos voluntários será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, por meio de etapa única de análise de currículo.

2.2. Para os Mediadores de Aprendizagem exigir-se-á como formação mínima estar cursando a partir do 5º período Licenciatura Plena em Língua Portuguesa ou Matemática.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.950.665/0001-27
Rua Quintino Bocaiúva, 319 – Centro
e-mail: smesaopedro@outlook.com
CEP: 64.430-000 - São Pedro do Piauí – PI



2.3 Para os Facilitadores, a formação mínima exigida é ensino médio completo e a comprovação do conhecimento ou experiência na área escolhida.

2.3. Os interessados deverão apresentar Formulário de inscrição (Anexo V), juntamente com a documentação comprobatória do currículo, na sede da Secretaria Municipal de Educação, no período de 17 a 22 de março de 2022, no horário de 08:00 às 17:00h.

2.4. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

2.5. A Secretaria de Educação poderá designar comissões quantas necessárias para a análise dos currículos apresentados.

2.6. A falta de algum documento comprobatório exigido para a comprovação do currículo é de inteira responsabilidade do voluntário.

2.7. O resultado da chamada pública será divulgado no mural da Secretaria Municipal de Educação, em ordem decrescente de pontos.

2.8. O voluntário poderá apresentar recurso para revisão de sua pontuação, com prazo de 01 dia útil após a divulgação do resultado parcial.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ATO DA INSCRIÇÃO

3.1 Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada pelo candidato;

3.2 Documento com foto (RG, CNH ou Carteira de Trabalho);

3.3 Cópia do CPF;

3.4 Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, emitida em: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais>.

3.5 Curriculum Vitae acompanhado de toda a documentação comprobatória;

3.6 Comprovante de residência.

3.7 Os candidatos a Facilitadores deverão apresentar autodeclaração de habilidade ou experiência na área a que concorre.

4- CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

4.1 Em caso de empate ficam estabelecidos os seguintes critérios:

4.1.1 Candidato com maior idade.

5- DO RESULTADO

5.1 O resultado será divulgado pela Secretaria Municipal de Educação de São Pedro do Piauí e será publicado no diário oficial e nas redes sociais da Secretaria.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.950.665/0001-27
Rua Quintino Bocaiúva, 319 – Centro
e-mail: mesaopedro@outlook.com
CEP: 64.430-000 - São Pedro do Piauí – PI



6 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Os voluntários deverão obedecer às determinações da legislação pertinente, em especial da Lei Municipal nº 493/2022, de 14/02/2022, Lei de Diretrizes e Bases (LDB) – Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998.

6.2. É obrigatória a assinatura do Termo de Adesão e Compromisso do Voluntário.

6.3. Como se trata de trabalho voluntário, inexistente qualquer vínculo empregatício entre o Município e o voluntário.

6.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Educação.

São Pedro do Piauí, 15 de março de 2022.

Ana Thaysa Coelho Leda Costa
Secretária Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.950.665/0001-27
Rua Quintino Bocaiúva, 319 – Centro
e-mail: mesaopedro@outlook.com
CEP: 64.430-000 - São Pedro do Piauí – PI



ANEXO I
CRONOGRAMA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO

Período	Etapa	Local
De 17/03/2022 a 22/03/2022	Inscrições e entrega da documentação	Secretaria Municipal de Educação
25/03/2022	Divulgação do resultado parcial	Secretaria Municipal de Educação
26 á 29/03/2022	Prazo para recurso	Secretaria Municipal de Educação
30/03/2022	Resultado final após recurso	Secretaria Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.950.665/0001-27
Rua Quintino Bocaiúva, 319 – Centro
e-mail: smesaopedro@outlook.com
CEP: 64.430-000 - São Pedro do Piauí – PI



ANEXO II

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES VOLUNTÁRIAS

MEDIADORES DE APRENDIZAGEM	
Atividades Específicas	Descrição
Acompanhamento da Língua Portuguesa	Instrumentalização metodológica para ampliação das oportunidades de aprendizado dos estudantes, com foco na aprendizagem do aluno em Língua Portuguesa e Matemática.
Acompanhamento da Matemática	As atividades de acompanhamento pedagógico devem se valer de metodologias inovadoras e ter como foco a superação dos desafios apontados pela avaliação diagnóstica de cada aluno.

FACILITADORES	
Cultura, Artes e Educação Patrimonial	
Atividades Específicas	Descrição
Artesanato	O artesanato enquanto manifestação popular permitirá a criação de objetos utilitários feitos manualmente. Partindo dos conhecimentos e saberes locais, a técnica deve ser percebida enquanto elemento cultural vivo nas comunidades, pois é passada de pai para filho. O artesão expressa em sua arte, uma espontaneidade ingênua, suas crenças, tradições e saberes, manifestando experiências e visão de mundo, a partir de suas produções artesanais concebidas na arte popular regional de determinado território.
Iniciação	Desenvolver a autoestima, a integração sociocultural, o trabalho em



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.950.665/0001-27
Rua Quintino Bocaiúva, 319 – Centro
e-mail: smesaopedro@outlook.com
CEP: 64.430-000 - São Pedro do Piauí – PI



Musical/Banda Canto/Coral	equipe e o civismo pela valorização, reconhecimento e recriação das culturas populares.
Cineclube	Produção e realização de sessões cinematográficas, desde a curadoria à divulgação (conteúdo e forma), técnicas de operação dos equipamentos e implementação de debate. Noções básicas de distribuição do equipamento no espaço destinado a ele, de modelos de sustentabilidade para a atividade de exibição não comercial e de direitos autorais e patrimoniais, além de cultura cinematográfica – história do cinema, linguagem, cidadania audiovisual.
Dança	Organização de danças coletivas (regionais, clássicas, circulares e contemporâneas) que permitam apropriação de espaços, ritmos e possibilidades de subjetivação de crianças, adolescentes e jovens. Diferentes estilos de dança e suas raízes culturais. Promoção da saúde e socialização por meio do movimento do corpo em dança.
Desenho	Introdução ao conhecimento teórico-prático da linguagem visual, do processo criativo e da criação de imagens. Experimentação do desenho como linguagem, comunicação e conhecimento. Percepção das formas. Desenho artístico. Composição, desenho de observação e de memória. Experimentações estéticas a partir do ato de desenhar. O Grafite, suas origens e estilos. Oferecimento de diferentes possibilidades de produção artística e/ou técnicas por meio do desenho. Desenvolvimento intelectual, por meio do ato de criação.
Educação Patrimonial	Promover ações educativas para a identificação de referências culturais e fortalecimento dos vínculos das comunidades com seu patrimônio cultural e natural, com a perspectiva de ampliar o entendimento sobre a diversidade cultural.
Escultura/Cerâmica	Desenvolvimento intelectual por meio do ato de criação, emocional, social, perceptivo e físico e experimentações estéticas a partir de práticas de escultura. Iniciação aos procedimentos de preparação e execução de uma obra escultórica como arte e introdução às principais questões da escultura contemporânea.
Leitura	Organização de Clubes de Leitura/ Produção Textual - Criação de grupo para prática de leitura em comum, partilhada, inclusive em voz alta e para várias pessoas ao mesmo tempo, compartilhando sentimentos, conhecimentos, interpretações e histórias de leitura. Construção de agenda para criação do grupo, difusão da ideia, escolha



	dos livros com atenção para a diversidade das temáticas, definição do nome do grupo, sessão de debate. Contos. Literatura de Cordel.
Pintura	Desenvolvimento intelectual, por meio do ato de criação, emocional, social, perceptivo, físico e estético, tendo como direcionamento a pintura como arte. Estudo teórico e prático da linguagem pictórica. Utilização de técnicas tradicionais, contemporâneas e experimentais das formas de pintura. Conhecimento e apreciação de obras clássicas e contemporâneas de pintura.
Teatro/Práticas Circenses	Promoção por meio dos jogos teatrais de processos de socialização e criatividade, desenvolvendo nos estudantes a capacidade de comunicação pelo corpo em processos de reconhecimentos em práticas coletivas.
Esporte e Lazer	
Atividades Específicas	Descrição
Atletismo	Desenvolvimento de atividades baseadas em práticas corporais, lúdicas e esportivas, enfatizando o resgate da cultura local, bem como o fortalecimento da diversidade cultural. As vivências trabalhadas na perspectiva do esporte educacional devem ser voltadas para o desenvolvimento integral do estudante, atribuindo significado às práticas desenvolvidas com criticidade e criatividade. O acesso à prática esportiva por meio de ações planejadas, inclusivas e lúdicas visa incorporá-la ao modo de vida cotidiano.
Badminton	
Basquete	
Futebol	
Futsal	
Handebol	
Natação	
Tênis de Campo	
Tênis de Mesa	
Voleibol	
Vôlei de Praia	
Capoeira	
Xadrez Tradicional e Xadrez Virtual	
Judô	
Karatê	
Luta Olímpica	
Taekwondo	
Ginástica Rítmica	



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.950.665/0001-27
Rua Quintino Bocaiúva, 319 – Centro
e-mail: mesaopedro@outlook.com
CEP: 64.430-000 - São Pedro do Piauí – PI



Educação Ambiental	
Atividades Específicas	Descrição
ÁGUA, BIODIVERSIDADE, ESPAÇOS EDUCACIONAIS SUSTENTÁVEIS, ENERGIA E TECNOLOGIA LIMPA.	Processos pedagógicos que favoreçam a construção de valores sociais, de conhecimentos, de habilidades, de competências e de atitudes voltadas para a conquista da sustentabilidade socioambiental. Nessa construção ganha ênfase o debate sobre a transformação das escolas em espaços educadores sustentáveis, com intencionalidade pedagógica de estimular, debater e desenvolver formas sustentáveis de ser e estar no mundo, a partir de três dimensões: espaço físico, gestão e currículo.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.950.665/0001-27
Rua Quintino Bocaiúva, 319 – Centro
e-mail: mesaopedro@outlook.com
CEP: 64.430-000 - São Pedro do Piauí – PI



ANEXO III

CRITÉRIOS DE ANÁLISE DO CURRÍCULO PARA MEDIADORES

A análise curricular ocorrerá conforme critérios e pontuação no quadro abaixo, podendo o candidato obter de 0 a 10 pontos:

FORMAÇÃO ACADÊMICA	PONTUAÇÃO
Estudante do Curso de Licenciatura Plena em Português ou Matemática a partir do 5º período.	2,5
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO
Tempo de atuação no Magistério Público ou Privado.	0,5 por ano (até 5 anos)
Experiência profissional em áreas relacionadas à atividade a ser desenvolvida.	0,5 por ano (até 5 anos)
FORMAÇÃO CONTINUADA	PONTUAÇÃO
Curso de formação continuada na área da Educação, no mínimo 40h, nos últimos 5 anos.	0,5 pontos por curso (até 5 cursos)



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.950.665/0001-27
Rua Quintino Bocaiúva, 319 – Centro
e-mail: smesaopedro@outlook.com
CEP: 64.430-000 - São Pedro do Piauí – PI



ANEXO IV

CRITÉRIOS DE ANÁLISE DO CURRÍCULO PARA FACILITADORES

A análise curricular ocorrerá conforme critérios e pontuação no quadro abaixo, podendo o candidato obter de 0 a 10 pontos:

FORMAÇÃO ACADÊMICA	PONTUAÇÃO
Ensino Médio Completo	5,0
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO
Experiência profissional em áreas relacionadas à atividade a ser desenvolvida.	0,5 por ano (até 5 anos)
FORMAÇÃO CONTINUADA	PONTUAÇÃO
Curso de formação continuada na área a que concorre, no mínimo 40h, nos últimos 5 anos.	0,5 pontos por curso (até 5 cursos)



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.950.665/0001-27
Rua Quintino Bocaiúva, 319 – Centro
e-mail: smesaopedro@outlook.com
CEP: 64.430-000 - São Pedro do Piauí – PI



ANEXO V
FICHA DE INSCRIÇÃO
SELEÇÃO DE MEDIADORES DE APRENDIZAGEM E FACILITADORES PARA ATUAÇÃO
VOLUNTÁRIA NO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO NA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SÃO
PEDRO DO PIAUÍ - PI

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

TIPO: () MEDIADOR DE APRENDIZAGEM () FACILITADOR

DADOS PESSOAIS:

NOME: _____
R. G. : _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ CPF: _____
ENDEREÇO (Rua, nº, bairro): _____
CEP: _____ - _____
CIDADE _____ ESTADO: _____
TELEFONE FIXO: () _____ CELULAR: () _____
E-MAIL: _____
CURRÍCULO COM: _____ PÁGINAS
_____ - PI, ____/____/2022

Assinatura do voluntário

Assinatura do responsável pela inscrição

SELEÇÃO DE MEDIADORES DE APRENDIZAGEM E FACILITADORES PARA ATUAÇÃO
VOLUNTÁRIA NO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO NA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SÃO
PEDRO DO PIAUÍ - PI

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº _____

TIPO: () MEDIADOR DE APRENDIZAGEM () FACILITADOR

_____ - PI, ____/____/2022

Assinatura do responsável pela inscrição



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.950.665/0001-27
Rua Quintino Bocaiúva, 319 – Centro
e-mail: smesaopedro@outlook.com
CEP: 64.430-000 - São Pedro do Piauí – PI



ANEXO VI FORMULÁRIO DE RECURSO

RECORRENTE (NOME COMPLETO):

NÚMERO DE INSCRIÇÃO:

RAZÕES DE RECURSO:

Data: __/__/2022

Assinatura Recorrente:

Julgamento do recurso pela Comissão (NÃO PREENCHER):